



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 182 de 01 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de julho de 2020 a 01 de outubro 2020, ao servidor **ERISVALDO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade nº691.246, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº601.157.425-41, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita